

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2023/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.001907/2023-92/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023/SEMEC – art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, nome de fantasia GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.570.278/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades da Biblioteca Móvel GIROTECA, para diversificar e ampliar o acesso à leitura nas Unidades de Ensino Municipais da Secretaria Municipal de Educação, de Ensino Fundamental de 1º a 9º ano, considerando que, atualmente, a Rede Municipal de Educação de Teresina conta com apenas 98 salas de Leitura disponíveis para os alunos de um universo de quase 321 Escolas Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO DE CUSTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO: 3.1. A aquisição dos objetos desta Inexigibilidades, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor unitário de R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 11.145.000,00 (onze milhões e cento e quarenta e cinco mil reais) para as 25 unidades descritas na Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS: 4.1. Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 9.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - RAIMUNDO KLEBER CASTRO SANTOS.